

Programa de Ética,

Compliance

e Transparência



MOBILIDADE INTELIGENTE



PROGRAMA DE ÉTICA, COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA

V.2 2025

Março/2025.

O QUE É COMPLIANCE? E POR QUE A EMPRESA ADOTA ESTA POLÍTICA?

COMPLIANCE é uma palavra que vem da expressão americana “to comply” que significa **estar em conformidade**, sendo esse o exato objetivo!

Nasceu nos Estados Unidos e tomou corpo no Brasil quando dos escândalos de corrupção e da entrada em vigor das Leis nº 12.486/2012 (Lavagem de Dinheiro) e 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), ocasião em que as empresas passaram a ter a necessidade de provar sua conformidade com as Leis para sobreviverem.

Compliance, não é um documento, um treinamento, um acordo de sócios, um código de ética ou de boas práticas é o conjunto de tudo isso, costurado, formando uma nova ideologia ética – estar em conformidade, fazer o correto, respeitar a lei e os Valores da Instituição.

A **SENTRAN** adota os padrões estreitos da política de *compliance* visando a transparência e confiabilidade dos sujeitos com quem possui relações, demonstrando que é uma Empresa que obedece às Leis e também trabalha diariamente na mitigação de riscos e alta qualidade de seus produtos e serviços.

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A NOSSA POLÍTICA E AÇÕES?

MISSÃO E VALORES

Missão: Oferecer soluções tecnológicas que proporcionem segurança, gerenciamento, comunicação e mobilidade urbana à sociedade.

Valores:

- **Qualidade:** O que fazemos, fazemos com excelência;
- **Responsabilidade:** Honrar os compromissos;
- **Relacionamento:** Cultivar a amizade, transparência, participação de todos e as boas relações entre as pessoas;
- **Respeito:** Respeitar a individualidade e as diferenças;
- **Comprometimento:** Vontade de ser, realizar, mudar e agir.

FATORES DE SUCESSO

- Parcerias estratégicas;

- Resiliência;
- Inovação.



O QUE NOSSOS COLABORADORES DEVEM SABER SOBRE NÓS?

Somos uma Empresa que possui valores éticos firmes, estamos preocupados com o bem estar e segurança (física, psicológica e financeira) dos nossos trabalhadores e clientes.

Além disso, dentro da nossa Empresa existe a possibilidade de crescimento, prezamos por oferecer aprendizados constantes aos nossos colaboradores, visando sua valorização no mercado e, por consequência, a prestação de serviços com qualidade e excelência aos seus clientes.

O QUE NOSSOS CLIENTES DEVEM SABER SOBRE NÓS?

Somos uma empresa ética e nossos serviços são executados com qualidade e excelência.

O QUE NOSSOS CLIENTES DEVEM LEVAR DA EXPERIÊNCIA CONOSCO?

O relacionamento com a nossa Empresa gera o reconhecimento de um trabalho prestado com excelência. Bem como de que os valores investidos valeram a pena, pois possuímos domínio das áreas de conhecimento que atuamos e que estamos atualizadas com relação à tecnologia.

EMBASAMENTO LEGAL

A Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, que entrou em vigor em fevereiro de 2014, foi editada visando o combate a atos ilícitos contra a Administração Pública brasileira e estrangeira.

A Lei nº 12.846/2013 imputa responsabilidade civil e administrativa às companhias por práticas de seus empregados e executivos por conta de crimes contra a Administração Pública.

Referida Lei estabelece diversos tipos de penalidades, desde a aplicação de multas de até 20% sobre o faturamento da empresa, perda de propriedades, interrupção nas suas atividades, até a dissolução compulsória da empresa.

Outro instrumento legal é a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

INTEGRIDADE DA EMPRESA

- Nunca falsifique nenhum documento.
- Não distorça a natureza real de nenhuma transação.
- Nunca permita os esforços de outra pessoa em sonegar impostos ou burlar as leis monetárias locais. Para evitar isso, os pagamentos devem ser feitos apenas à pessoa ou firma que realmente forneceu as mercadorias ou os serviços.

Esforce-se pela exatidão. Nossos colaboradores devem se esforçar para serem precisos ao preparar qualquer informação para a Empresa e em nome dela.

DO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE INSTITUÍDO

O Departamento de *Compliance* será responsável pelas seguintes atividades:

- Manter este Manual de *Compliance* atualizado;
- Divulgar o Manual de *Compliance* para os funcionários, clientes e fornecedores;
- Trabalhar em conjunto com líderes para que todos vivam o cumprimento dos procedimentos estabelecidos;
- Propor normas, procedimentos, regulamentos e controles internos;
- Implementar melhorias e monitoramento visando à minimização dos riscos;
- Analisar as situações que possam configurar Conflito de Interesse e/ou o descumprimento aos dispositivos do manual e políticas internas;
- Treinar os Colaboradores, no mínimo anualmente, referente ao estabelecido neste Manual de *Compliance* e suas atualizações;
- Atualizar-se junto ao departamento jurídico, quanto a legislação aplicável às atividades da Empresa;
- Mensurar os riscos das atividades dos gestores e funcionários a qualquer título.
- As funções do *Compliance Officer*, pessoa responsável por liderar e supervisionar as atividades do Departamento de *Compliance*.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO COMPLIANCE OFFICER PARA MITIGAR RISCOS

O Departamento de *Compliance* atuará no intuito de minimizar 3 (três) principais riscos: **Legal**, **Operacional** e de **Imagem**.

RISCO LEGAL

Basicamente, o conceito de risco legal pode ser definido como o de não cumprimento da legislação vigente.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional pode ser definido como o risco de perdas geradas por falhas ou erros humanos, inadequação de sistemas e controles. Este conceito pode ser subdividido em riscos, tais como:

➤ Risco De Erro Não Intencional (“Erro Humano”)

Pode-se classificar erro humano como equívoco, omissão, distração negligência, culpa ou dolo de um profissional.

➤ Risco De Fraudes

Atos ilícitos gerados intencionalmente e por má-fé podem ser classificados como fraudes (ex. falsificação, adulteração de documentos, divulgação de informações falsas, etc.).

Este risco é minimizado por meio de controles internos efetivos e do fortalecimento da “cultura de *Compliance*”. Quaisquer atos suspeitos ou consumados de fraudes devem ser reportados ao *Compliance Officer* para que este tome as devidas providências.

➤ **Riscos Da Qualificação De Pessoal**

Falhas na execução de tarefas administrativas e/ou operacionais que, por conta de não conformidades na qualificação profissional venham a acarretar prejuízos.

RISCO DE IMAGEM

Considerando que o risco de imagem (ou reputação), é fundamental a consciência de todos os funcionários sobre a necessidade de se prezar pela própria imagem e dos demais funcionários.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou aconselhamento sobre ações possam gerar riscos de imagem para a Empresa devem ser, imediatamente, direcionados ao *Compliance Officer*.

CANAL DE DENÚNCIAS

Possuímos um canal de denúncias totalmente independente e que qualquer pessoa pode fazer uma denúncia, que pode inclusive ser anônima, quanto a postura da empresa ou de seus colaboradores

NOSSO PROCEDIMENTO DE APURÇÃO CONSISTE EM:

- ➔ **ANÁLISE PRÉVIA:** VERIFICA-SE A EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA A APURAÇÃO
- ➔ **APURAÇÃO:** INVESTIGAÇÃO MINUCIOSA
- ➔ **RESOLUÇÃO:** TODOS OS ELEMENTOS ORIUNDOS DA INVESTIGAÇÃO, TAIS COMO FOTÓTIPO DE PESSOAS, VÍDEOS, DOCUMENTOS, SÃO COMPILADOS ENVIADOS

AO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE, O QUAL EMITIRÁ UM PARECER SOBRE AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.



FEEDBACK: RESPOSTA AO DENUNCIANTE



COMITE DE ÉTICA: O RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E APURAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO INTERNA

O QUE SE ESPERA DE CADA UM DOS ENVOLVIDOS?

- Cumprimento da lei e dos nossos procedimentos internos.
- Uso do bom senso e atenção inclusive com o que pode causar a impressão de comportamento inadequado.
- Consideração das ações.
- Em caso de dúvidas, não deixe de pedir orientação.

Se estiver em dúvida sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:

Isto é condizente com as normativas da Empresa?

- É ético?
- É legal?
- Refletirá bem para mim e para a Empresa?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?

LEVANTAR QUESTÕES

Todos os envolvidos em nossas transações devem estar cientes dos padrões éticos e legais da nossa Empresa.

Havendo um comportamento preocupante ou que possa representar uma violação à presente política e demais normativas, levante a questão imediatamente em nossos canais de comunicação.

Fazendo isso, teremos a oportunidade de lidar com o problema e corrigi-lo, antes que ele se torne uma violação da lei ou um risco para a saúde, a segurança ou a reputação da Empresa.

No Grupo Sentran, valorizamos a ajuda de todos que identifiquem possíveis problemas que precisem ser tratados. Qualquer retaliação contra quem levantou uma questão honestamente, constitui uma violação a política de não discriminação e também à Lei.

Fazer uma acusação falsa, interferir ou recusar-se a cooperar com uma investigação pode acarretar penalidade inclusive criminal.

SEGURANÇA DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS

Princípios de Segurança Digital:

A SENTRAN reconhece que a proteção de informações digitais é fundamental para a integridade da empresa e de seus colaboradores. Nossos princípios de segurança digital incluem:

- a) Proteção proativa de dados e sistemas
- b) Conscientização contínua sobre riscos digitais
- c) Transparência no tratamento de informações

Diretrizes Essenciais:

Gestão de Senhas

- Utilização de senhas únicas
- Troca periódica de senhas
- Proibição do compartilhamento de credenciais de acesso

Uso de Dispositivos

- Uso exclusivamente profissional de dispositivos corporativos
- Instalação de softwares apenas mediante autorização
- Manutenção de sistemas operacionais e antivírus atualizados

Proteção Contra Ameaças Digitais

- Identificação e reporte imediato de e-mails suspeitos
- Cautela no acesso a links e downloads
- Verificação da autenticidade de comunicações externas

Compromisso com a Privacidade

Reafirmamos nosso compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo:

- a) Coleta e uso responsável de dados pessoais
- b) Consentimento explícito para tratamento de informações
- c) Direito à privacidade de colaboradores, parceiros e clientes

USO DAS INFORMAÇÕES

- Proteja as informações recebidas.
- Não revele informações não públicas a ninguém, incluindo sua família e amigos.
- Utilizamos termo de confidencialidade e Política LGPD para a troca de informações.
- Nossos colaboradores e prestadores de serviço possuem a obrigação legal de proteção das informações obtidas em decorrência do trabalho, até mesmo após o término do vínculo.
- A guarda dos documentos será feita em arquivo com acesso de pessoas que possuem compromisso de confidencialidade e de sigilo bem como treinamento sobre LGPD.
- Respeitamos a privacidade de todos os colaboradores, parceiros de negócios e consumidores. Devemos lidar com os dados pessoais de maneira responsável e de acordo com todas as leis de privacidade vigentes.

CONFLITO DE INTERESSES

Há conflitos de interesses quando as pessoas envolvidas na transação possuírem relacionamentos pessoais de parentesco, amizade ou interesse próprio, ou de terceiros.

Quem é meu “parente”?

Cônjuges, pais, irmãos, avós, filhos, netos, sogros ou companheiros.

Também estão incluídos quaisquer membros da família que morem na mesma residência ou sejam dependentes financeiramente.

Havendo qualquer possibilidade de conflito de interesse os sujeitos deverão noticiar ao *Compliance officer*.

SUBORNO, CORRUPÇÃO E PRESENTES

SUBORNO E CORRUPÇÃO PRIVADA

Suborno significa dar, oferecer ou prometer, algo de valor a um colaborador público, ou privado, para influenciar uma decisão.

Corrupção no setor privado se caracteriza como a ação de quem prometer, oferecer ou dar, diretamente ou por terceiros, uma vantagem indevida de qualquer natureza a uma pessoa, para esta ou para um terceiro, no exercício das atividades empresariais, para esta realizar ou se abster de realizar um ato.

Não há um limite monetário; qualquer valor ou bem pode ser interpretado como suborno ou corrupção privada.

Cuidado: A mera promessa ou insinuação já configura corrupção!

PRESENTES, REFEIÇÕES E ENTRETENIMENTO

Não são aceitos pela Empresa e seus colaboradores: presentes, refeições, entretenimento, ou mesmo favores de clientes, ou fornecedores.

A Recusa é a segurança de todos os sujeitos das relações em que a Empresa está inserida, garantindo assim maior lisura nas tratativas.

Se um de nossos Colaboradores não recusar ou oferecer presentes, dinheiro ou equivalentes a dinheiro, DENUNCIE!



COMPROMISSO COM O PACTO GLOBAL DA ONU

Os princípios éticos requeridos devem ser parte integral dos procedimentos e processos aplicados nas suas atividades.

O Pacto Global prevê princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção:

DIREITOS HUMANOS

Apoiamos e respeitamos a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente e nos comprometemos a assegurar a não participação em violações destes direitos.

TRABALHO

Apoiamos a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Declaramos expressamente que:

- Abominamos todas as formas de trabalho forçado e infantil;
- Não há qualquer tipo de discriminação.

ANTICORRUPÇÃO:

Combateamos a corrupção em todas as suas formas, em especial extorsão e propina.

RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE:

A conservação do meio ambiente é ponto de fundamental importância para nós, que participamos ativamente na sua proteção, adotando as medidas necessárias para mitigar eventuais impactos decorrentes de nossa atividade.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Prezamos pela promoção da igualdade de oportunidades, todos os funcionários e profissionais têm os mesmos direitos e oportunidades de crescimento profissional.

As decisões de emprego, se baseiam única e exclusivamente em capacidade técnica, qualificação e mérito.

Não é permitida, nas dependências de nossa Empresa, qualquer forma de trabalho ou atividade considerada ilegal. Tão pouco são admitidas quaisquer formas ou práticas de: discriminação, ameaça, intimidação, coação, abuso ou assédio.

Não toleraremos, permitiremos ou compactuaremos com o emprego de trabalhadores em condições análogas a de escravo, forçado e/ou infantil, a exploração sexual e o tráfico de seres humanos.

É proibido estar sobre a influência de drogas, álcool ou entorpecentes no ambiente de trabalho, ou quando estiverem representando, externamente, a Empresa.

É assegurado a todos os funcionários condições apropriadas de trabalho, no que diz respeito a legislação e convenções coletivas em vigor.

SEGURANÇA NO TRABALHO

Entendemos a importância de um ambiente de trabalho seguro, oferecendo e adotando ações para proteção de seus funcionários e terceiros que frequentam nossas dependências.

Esse trabalho é desenvolvido em conjunto com a Área de Segurança.

Exige-se que todos os funcionários e profissionais relatem no canal de denúncias quaisquer violações às regras de segurança, seja por um colega ou mesmo pela Empresa.

PARTIDOS POLÍTICOS

Nossa empresa é apartidária e respeitamos o direito individual de cada um de nossos funcionários, parceiros e colaboradores.

Os funcionários e profissionais podem participar do processo político democrático, incluídas as atividades sindicais, desde que fora das dependências e sem vincular o nome ou imagem da nossa Empresa e fora de seu horário de trabalho, sempre respeitando os demais colegas.

Esse é um dos documentos que norteiam as políticas de *Compliance* da nossa Empresa, sendo que o conjunto deles e suas ações é que faz com que estejamos em conformidade Legal.

Contamos com a colaboração e ativismo de todos!